



Santana de Parnaíba, 19 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18109/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 14/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: “Autoriza a Câmara de Santana de Parnaíba a aderir a uma plataforma de bem-estar integral para os servidores efetivos e comissionados e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar (Votação Única)

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto de Resolução aprovado em única discussão e votação.

Próxima Fase: Promulgar Resolução

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **19/11/2025 10:47**

Checksum: **D344583A3C1FDFBEF7F36C993AB5FFFA5A9D1555F7BD21E229C90B5E12374A77**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200300035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.